

CP113 - RT-2023-2359

Para: Consulta Publica ERSE consultapublica@erse.pt

Boa tarde,

No seguimento da consulta pública da Revisão Regulamentar do Setor Elétrico, venho por este meio expressar a minha opinião em relação ao ponto 2.5.1 do regulamento do autoconsumo, no que refere ao período temporal para apuramento de saldos no autoconsumo.

A justificação que dão para não propor o aumento do período de 15 minutos parece-me não servir os interesses quer dos consumidores, da sociedade ou dos intervenientes. Ora sendo que as horas de pico de geração solar, são horas também de consumo elevado (Unidades fabris, e Ar condicionados por exemplo). A justificação apresentada leva-me a concluir que o excedente é uma coisa negativa para a rede e como tal também não deveria ter qualquer valor na venda, mas havendo valor deste, é para rede igual que ele seja vendido ou descontado do valor de consumo, caso fosse aumentado para 1 dia por exemplo, como já acontece aqui na nossa vizinha Espanha, e mais sendo limitado ao valor de consumo estaria mais de encontro ao conceito de autoconsumo, porque uma coisa é uma habitação consumir 10kWh por dia e produzir os mesmos 10kWh outra é consumir 10kWh e produzir 50kWh..que é o mecanismo que estão a incentivar ao se obter uma mais valia à venda durante o período solar e não ao efectivamente consumir o que se produz. Por exemplo, tendo uma UPAC a produzir a partir de energia solar caso o consumidor tenha tarifário bi-horario faz-lhe sentido à luz das regras actuais colocar qualquer consumo não permanente (Máquinas de lavar loiça, roupa, carregamento automóvel entre outros) para o período bi-horário da noite onde consegue actualmente comprar energia mais barata do que o preço de venda durante o dia, ora isto é exactamente o contrário do que seria de incentivar com o autoconsumo. Ao contrário, imaginemos que o saldo entre produção e consumo fosse efectuado entre as 00h00 e as 23h59 não só seria indiferente a que hora o consumo seria feito, e em dias de maior produção o incentivo seria de o gastar nas horas de produção ou imediatamente após o mesmo. Por outro lado, consumidores que não estão em casa durante o dia têm pouco ou nenhum incentivo (para além da venda do excedente, que não é propriamente autoconsumo) para investirem o seu dinheiro pessoal em produção de energia.

Se o problema forem as horas de pico fora do período solar, então uma solução seria excluir as mesmas do cálculo de saldo, por exemplo utilizando os saldos tri-horários. Ou em alternativa o que não fosse consumido dentro deste período seria oferecido à rede, não sendo vendido como excedente em contrapartida pelo custo adicional de armazenamento ou produção. Isto obrigaria também a um melhor dimensionamento de cada UPAC em relação ao consumo da habitação.

Quanto aos sistemas de acumulação, não são aos preços dos mesmos e face ao preço de venda de excedente, actualmente minimamente vantajosos, pelo que raros são os auto consumidores que optam por os instalar.

A burocracia associada com a venda de energia excedente ao ser substituída pela compensação em períodos de 24h em vez de 15min, será um incentivo bastante grande e com adesão elevada.

A dificuldade técnica introduzida na ORM pelo facto do número de cálculos e leituras serem elevados (1 a cada 15min) implicam infra estruturas para armazenamento e processamento de dados que seriam bastante simplificados com apenas 2 leituras diárias e aumentaria a qualidade de serviço prestada pelo ORM neste aspecto. São meses de reclamações apresentadas por falhas de disponibilização de dados e leituras por parte dos auto-consumidores.

Sendo que o incentivo ao autoconsumo e à produção solar descentralizada é estratégico e uma mais valia para o país e para nós cidadãos, esta estratégia deve no meu entendimento claramente ser revista.

Cumprimentos,

Jorge Almeida